



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142-B DE 2022

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Calmonense
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Miguel Calmon,
Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.163, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, retificada pela Portaria nº 5.232, de 28 de setembro de 2017, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17 de maio de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Calmonense para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Miguel Calmon, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de agosto de 2023.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Relator

